

DIVISÃO TÉCNICA DE CONCURSO E INGRESSO – CRH.1
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ESPECIALISTA EM
SAÚDE I- NUTRICIONISTA

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
PUBLICADAS NO DOC DE 15/03/2012

INSCRIÇÃO	NOME	RG
605938	CRISTIANE MAYUMI KOGA	00000306383469
607597	GILMA MARINHO DOS SANTOS	00000373897479
603314	VIVIANE FERREIRA MOREIRA	00000339788963

Despacho: Conheço do recurso e DOU-LHE PROVIMENTO, passando as candidatas acima relacionadas a constarem da relação de inscrições deferidas – Lista Geral e da lista de convocação para prestação da prova objetiva.

INSCRIÇÃO	NOME	RG
603227	ELIA CAROLINA CHRISTIANO ANDRIOLI	00000413746914
600112	ERICA FUMAGALI DAMASO	00000439408635

Despacho: Conheço do recurso e DOU-LHE PROVIMENTO, passando as candidatas acima relacionadas a constarem da relação de inscrições deferidas para os candidatos inscritos como portadores de deficiência nos termos da Lei 13.398/02 e da lista de convocação para prestação da prova objetiva.

INSCRIÇÃO	NOME	RG
600970	CAMILA PAULA PREVIDE	00000336218230
604009	ERICA PAULA BARBOSA	00000443856230

Despacho: Conheço do recurso das candidatas acima relacionadas e NEGO-LHE PROVIMENTO, tendo em vista o estabelecido no capítulo 2 item 2.4 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Coordenadora da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, nos termos do disposto no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais do Concurso Público para o provimento de cargos vagos de Especialista em Saúde – Nutricionista, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 20/01/2012 CONVOCA os candidatos inscritos constantes da Lista Geral e Lista Específica (candidatos inscritos como portadores de deficiência nos termos da Lei 13.398/02), para a prestação da Prova Objetiva de acordo com as seguintes orientações e escalonamentos:

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: 15 DE ABRIL DE 2012 (DOMINGO)
HORÁRIO: 09:00 HORAS

1. As provas serão realizadas nos locais abaixo determinados (ver tabela abaixo)

LOCAL	ESCOLA		NOMES
1	EE SÃO PAULO	De:	ABIAKA PEDROSA MOREIRA
		Até:	BEATRIZ HIDALGO DE FARIA
2	EE SEMINÁRIO NOSSA SENHORA DA GLORIA	De:	BEATRIZ MACABU OLIVEIRA MENDES
		Até:	DANIELA DE BARBA MENEZES
3	EE FERNÃO DIAS PAES	De:	DANIELA DE CARVALHO SILVA
		Até:	FABIANA REIS DOS SANTOS
4	EE CAETANO DE CAMPOS (ACLIÇÃO)	De:	FABIANA RIBEIRO FERNANDES
		Até:	JANAINA RODRIGUES DE BRITO
5	EE RUI BLOEM	De:	JANAINA ROSA DOS SANTOS
		Até:	LETICIA APARECIDA BARUFI FERNANDES
6	EE ALEXANDRE DE GUSMAO	De:	LETICIA BARATTO GUEDES
		Até:	MARIA BEATRIZ DANTAS LOURENCO
7	EE PRESIDENTE ROOSEVELT	De:	MARIA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA EVANGELISTA
		Até:	MIRIAN ASSIS DE MORAES
8	EE PROF PAULO ROSSI	De:	MIRIAN CLAUDIA TARTAROTI SCHIAVETTO
		Até:	PRISCILA FARIA SARAIVA
9	EE CEL DOMINGOS QUIRINO FERREIRA	De:	PRISCILA FEITOSA FREITAS
		Até:	SALETE GUIZZARDI
10	EE ALMIRANTE BARROSO	De:	SALETE NASCIMENTO FERREIRA
		Até:	TATIANE SOARES CAFE
11	EE LASAR SEGALL	De:	TATIANE SOUZA DOS SANTOS
		Até:	ZULEICA DA CONCEICAO

ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO
1	EE SÃO PAULO	RUA DA FIGUEIRA, 500	PARQUE D PEDRO
2	EE SEMINÁRIO NOSSA Sª DA GLORIA	RUA MOREIRA DE GODOY, 399	IPIRANGA
3	EE FERNÃO DIAS PAES	AV. PEDROSO DE MORAES, 420	PINHEIROS
4	EE CAETANO DE CAMPOS (ACLIÇÃO)	RUA PIRES DA MOTA, 99	ACLIÇÃO
5	EE RUI BLOEM	RUA DOS BOGARIS, 244	MIRANDÓPOLIS
6	EE ALEXANDRE DE GUSMAO	RUA CISPLATINA, 298	IPIRANGA
7	EE PRESIDENTE ROOSEVELT	RUA SÃO JOAQUIM, 320	LIBERDADE
8	EE PROF PAULO ROSSI	RUA DOS BOGARIS, 200	MIRANDÓPOLIS
9	EE CEL DOMINGOS QUIRINO FERREIRA	AVENIDA DO CAFÉ, 681	VILA GUARANI
10	EE ALMIRANTE BARROSO	AVENIDA JABAQUARA, 2875	SÃO JUDAS
11	EE LASAR SEGALL	RUA DR. THIRSO MARTINS, 211	VILA MARIANA

2. Candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiência que tiveram suas inscrições deferidas:

Os candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiência cujas inscrições, nesta condição, foram deferidas e que declararam a necessidade de condição especial para a realização da prova

deverão dirigir-se à Coordenação do local determinado para realização da mesma com antecedência de 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o fechamento dos portões.

3. Para todos os candidatos inscritos:

Nos termos do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais:

- Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes do Edital de Convocação.
- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato em sua exclusão do Concurso, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário de realização da prova.
- Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver munido de um dos seguintes documentos de identificação, em original:

a) Carteira e ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros; ou

b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, com foto que permita a sua identificação; ou

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com foto que permita a sua identificação; ou

d) Certificado de Alistamento Militar, com foto que permita a sua identificação; ou

e) Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade); ou

f) Passaporte, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade.

- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n.º 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

- Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

- O candidato deverá comparecer no dia da prova munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

- Os candidatos só poderão ausentar-se da sala de prova após 01 (uma) hora de seu início.

- A duração da Prova Objetiva será de 4 (quatro) horas.

- O local, horário, sala e carteira da Prova Objetiva, para o candidato, será disponibilizado a partir de 27/03/2012 para consulta no site www.caipimes.com.br, devendo o candidato identificar-se pelo número de inscrição e CPF, para obter a informação individualizada.

OBSERVAÇÕES:

Da realização da prova, caberá recurso nos termos do item 11.1.c do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais no dia 16/04/2012.

- Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração no Posto da CAIP/USCS, situado na Legale Cursos Jurídicos, à Rua da Consolação nº 65 – 1º andar, República (Referência:

Estação Anhangabaú do Metrô – saída Xavier de Toledo), na Cidade de São Paulo, no horário das 09 às 12 horas e das 13 às 17 horas, conforme modelo constante do item 11.2.2 Do Edital de Abertura de Inscrições.

- Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e entregues em 2 (duas) vias (original e cópia) e identificados conforme modelo a seguir:

Modelo de identificação de recurso

Concurso: Prefeitura do Município de São Paulo/SMS

Candidato:

Cargo: Especialista em Saúde - Nutricionista

Nº de inscrição: (exceto para indeferimento de inscrição)

Nº do documento de Identidade:

Fundamentação e argumentação lógica

Data e assinatura

- Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não sejam os especificados neste Edital.
- Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e que forem interpostos dentro do prazo.
- Os recursos interpostos por procuração só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato, de cópia reprográfica do documento de identidade do candidato e de apresentação da identidade do procurador.
- O deferimento ou indeferimento do recurso será dado a conhecer coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC e no site da CAIP/USCS, após o que não caberão recursos adicionais.